

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREP n° 6/2025 - COMAT**I- Necessidade da contratação:**

Atendimento das demandas das diversas Unidades do TRE/PB, levantadas junto às unidades do TRE/PB, por meio do sistema ASIWEB.

II - Equipe de planejamento:

Alessandra Mota de Menezes, Mário César Delgado e Maria Cristina Lourenço Tôledo.

III - Normativos que disciplinam a aquisição a ser contratada, de acordo com a sua natureza:

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações;

Decreto 11.462/2023 (regulamenta o art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que trata do SRP)

IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico no objetivo "Aperfeiçoar a governança e gestão", prevista no plano de contratações, no item 12 e no Plano de Logística Sustentável (PLS)

V - Requisitos da contratação:

a) Móveis novos comprados com madeira certificada e observando a ergonomia, cujas exigências estarão assentadas em cada item, haja vista a especificidade dos bens a serem adquiridos.

b) Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, na situações previstas no art. 25 do Decreto nº 11.462/2023;

c) A Administração poderá efetuar a negociação dos preços nos termos de que trata o art. 26 do Decreto nº 11.462/2023;

d) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Deverá ser apresentado, quando couber:

1 - Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962, emitido por laboratório/entidade acreditado pelo INMETRO - essa norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material.

2- Comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por entidade ou profissional competente, que, neste caso, servirá para assegurar que o mobiliário (cadeiras) atendem aos critérios de ergonomia, de modo a garantir que a mobília é adequada para proporcionar um máximo de conforto e segurança no desempenho dos trabalhos.

3- O selo de segurança de que trata a Portaria INMETRO nº 166/2021 (para cadeiras de plástico) e

4- O selo FSC que certifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável, ou seja o selo FSC representa certificados de manejo florestal, cadeia de custódia e madeira controlada ou o certificado de procedência da madeira DOF (emitido pelo IBAMA) ou outro certificado que atestem a procedência da madeira.

5- Selo ou declaração de que o produto atende a critérios ambientais na sua produção, conforme diretriz da ABNT NBR ISO. 14.020/2002 (leva em consideração também a análise do ciclo de vida -ACV, quando possível ou NBR ISO 14.024/2004).

A entrega deverá ocorrer em até 30 dias, o que dispensará a emissão de termo de contrato.

Poderá ser solicitada uma amostra das cadeiras, devendo essa obrigação constar na especificação de cada item.

VI - Estimativa das quantidades

O quantitativo tomou por base o levantamento extraído do pedidos registrados no ASIWEB e condensados na planilha 2056034, acrescido de um percentual para possibilitar a substituição de mobiliário no caso do surgimento de avarias, por exemplo, ou criação de Unidades, motivo pelo qual se pretende formar registro de preço para atendimento de demandas que porventura surjam durante a vigência de cada Ata.

A aquisição será efetuada na medida da necessidade e observando a disponibilidade orçamentária estimada para 2025 e 2026.

No caso das cadeiras de rodas, a previsão é para fornecimento a todos os Cartórios Eleitorais.

VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

O mercado é bem receptível ao mobiliário que se pretende adquirir, sendo considerado como bens comuns, sendo facilmente encontrado, não havendo outra solução que melhor atenda a esse tipo de aquisição que não seja a licitação.

Relativamente à aquisição de uma cadeira especial destinada à servidora Célia Virgínia Almeida da Costa, determinada pela Diretoria-Geral no processo 0008555-70.2022.6.15.8000, em virtude do laudo do médico do trabalho, constante naqueles autos e juntada a este processo 2060292 foi efetuada uma ampla pesquisa de mercado, como se verifica no despacho 2060306, onde se verifica que não foi encontrado no mercado, cadeira com as dimensões recomendadas no laudo, motivo pelo qual a SAS registrou a possibilidade de se adquirir a cadeira nas dimensões máximas do mercado 2060295.

Segundo a ABNT NBR 9050:2015, no item 4.7 a profundidade do assento mínima, para cadeiras que suportem um peso maior, é de 47 cm e máxima de 51 cm, medida entre sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria.

VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não será necessária a adequação do ambiente, pois eles serão armazenados no Depósito de Bens, ANEXO I.

IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:

O valor unitário estimado para cada item será obtido por meio de pesquisa de mercado e a contratação se adequará à disponibilidade orçamentária, cujo mapa de preços seja juntado aos autos e constará como anexo do termo de referência.

X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado):

Considerando ser uma contratação simples e rotineira, a solução a ser adotada será a aquisição por meio de pregão eletrônico para o fornecimento dos bens que serão licitados por item.

O bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades;

Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o catálogo apresentado, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital;

Os bens serão inspecionados por ocasião do seu recebimento pelo gestor e, caso apresentem defeitos, avarias ou não estejam de acordo com o especificado, serão devolvidos com despesas por conta do FORNECEDOR.

No caso de não aceitação dos bens, por estar em desconformidade com o edital, o FORNECEDOR tem até 30 dias para recolher esses bens, a contar da notificação para esse fim, sob pena de considerar desistência e desinteresse tácito desse recolhimento, podendo o TRE/PB dar a destinação que julgar conveniente.

As medidas indicadas em cada item são as mínimas exigíveis, podendo, em alguns casos, ser possível aceitar a variação informada no item.

O prazo de entrega do material será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos a contar do envio do email informado na proposta do licitante, independentemente de sua confirmação.

Os bens deverão ser entregues no Depósito de Bens do TRE/PB, Av. Chesf, s/n . Lote 3 Quadra M, Distrito Industrial, CEP 58.082-010, João Pessoa – PB, fone: (83)356.1206 e

3233.1889, no horário das 14:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e, das 8:00 às 12:00 horas na sexta-feira.

XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada):

A licitação será realizada por item, já que o objeto é divisível.

XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

i) Os benefícios auferidos com essa contratação é possibilitar condições de trabalho segura, confortável, salubre, proporcionando, também uma melhor qualidade nos serviços oferecidos à sociedade.

XIII - Objeto:

i) aquisição de cadeiras para atendimento das diversas Unidades do TRE/PB, constante no levantamento relacionado no fim deste estudo:

LEVANTAMENTO DO MOBILIÁRIO			
ITEM	BENS	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade para licitar
1	CADEIRA DE RODAS	<p>Estrutura em aço carbono reforçada, Aço inoxidável ou alumínio aeronáutico</p> <p>Tipo de funcionamento: Manual;</p> <p>Tipo construtivo: Dobrável em duplo X; Acabamento da estrutura: Pintura eletrostática;</p> <p>Tamanho: Adulto;</p> <p>Tipo de encosto: Encosto reclinável e removível;</p> <p>Apoio para braço escamotáveis;</p> <p>Acabamento do encosto e assento: Courvin, napa ou náilon de alta resistência;</p> <p>Tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 6"; pneus traseiros fixos infláveis 24";</p> <p>Apoio dos pés fixos e rebatíveis com regulagem de altura;</p> <p>Tipo de freio: Freio bilateral;</p> <p>Capacidade: no mínimo 120 Kg.</p>	70

		<p>EXIGÊNCIA: O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a ABNT NBR ISO 7176-7, emitido por organização acreditada pelo INMETRO.</p> <p>GARANTIA: 01 ano.</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.</p>	
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO	<p>COR: preta</p> <p>ENCOSTO: Encosto de espaldar médio, com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D40, revestida com tecido sintético sem costura aparente.</p> <p>ASSENTO:- Assento com concha em madeira multilaminada de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, impedindo a obstrução da circulação sanguínea, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, espuma anatômica em poliuretano injetado, de 65mm de espessura, densidade D55, Revestimento com couro sintético, sem costura aparente. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta e carenagem modelada por sopro feita em PEAD na cor preta.</p> <p>ESTRUTURA: Estrutura fixa com 04 pés, em tubo de aço SAE 1020 de Ø 1" x 2,25 mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação do estofado à estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura soldada na estrutura, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta. Encosto de espaldar médio, com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta,</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado relativo ao cumprimento da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório</p>	50

		<p>acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002 ou 14.024 (Rótulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório) e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho.</p> <p>Garantia mínima: 05 anos</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise..</p>	
3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO	<p>Cor: preta</p> <p>Encosto de espaldar médio com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união de encosto com assento sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x3, e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível de no mínimo 40 mm de espessura, com densidade mínima D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno e apoio lombar fixo, porém com pressão ajustável. Espuma Anatômica.</p> <p>Revestimento em couro sintético, na cor preta, sem costura aparente e sem regulagem de altura.</p> <p>Braços: Apoio de braços em formato em "T" ou "S" ou curvo com bordas arredondadas</p> <p>Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade mínima de D40 e acabamento frontal em tecido sintético na cor preta.</p> <p>Estrutura fixa tipo balancim em tubo de aço SAE 1020 DE 1" X 2,25mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento cromado, com sapatas deslizantes injetadas em polietileno.</p>	120

		<p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado relativo ao cumprimento da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002 ou 14.024 (Rótulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório) e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho.</p> <p>GARANTIA mínima de 05 (cinco) anos.</p> <p>OBS. Deverá ser apresentado catálogo para análise e poderá ser solicitada amostra do licitante vencedor.</p>	
4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR ALTO</p>	<p>COR: preta</p> <p>MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto: 460 mm x 470 mm (largura x altura); - Assento: 460 mm x 450 mm (largura x profundidade); - Altura mínima do assento ao piso de 420 mm e máxima de 550 mm; <p>ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados e interligados através de braço em aço tubular ABNT 1008/1020, Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca para regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e apoio lombar regulável. Encosto revestido em tela de alta performance .</p> <p>MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção 2:1 (a cada 1º que o assento se movimenta o encosto se movimenta 2º). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em variadas posições.</p> <p>MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura com, no minimo, 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência para absorção de</p>	100

impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e auto-lubrificante. Regulagem de profundidade.

BASE: Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas

RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,00 mm de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção.

BRAÇOS REGULÁVEIS; Estrutura vertical produzida com tubos telescópicos de seção oblonga de 30 x 16mm e 34,4 x 20,4 mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoia braços produzido em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 6,35 mm. Possui regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. A estrutura é revestida por espuma de poliuretano (PU) integral skin injetada.

REVESTIMENTO em tecido 100% pura lã, com resistência à tração, resistência ao rasgamento, resistência ao esgarçamento, resistência à abrasão, solidez à luz, flamabilidade e pilling.

CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado relativo ao cumprimento da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002 ou 14.024 (Rótulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório) e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho.

		<p>GARANTIA: mínima 05 anos.</p> <p>OBS. Deverá ser apresentado catálogo para análise e será solicitada amostra do licitante vencedor.</p>	
5	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR BAIXO</p>	<p>COR: preta.</p> <p>MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Encosto: 410 mm x 370 mm (largura x altura); – Assento: 470 mm x 450 mm (largura x profundidade); – Altura mínima do assento ao piso de 420 mm e máxima de 550 mm; <p>ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados e interligados através de braço em aço tubular ABNT 1008/1020. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca para regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e apoio lombar regulável. Encosto revestido em tela de alta performance ou estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente.</p> <p>MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção inclinação na proporção 2:1 (a cada 1º que o assento se movimenta o encosto se movimenta 2º). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em 04 posições.</p> <p>MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em, no mínimo 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6 mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e auto-lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma</p>	30

		<p>cônica. Deve possuir regulagem de profundidade.</p> <p>BASE: Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas</p> <p>RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,mm de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção.</p> <p>BRAÇOS REGULÁVEIS: Regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. A estrutura é revestida por espuma de poliuretano. Apoio para antebraços com formato em "T".</p> <p>TECIDO: Revestimento em tecido 100% pura lã, com resistência à tração, resistência ao rasgamento, resistência ao esgarçamento, resistência à abrasão, solidez à luz, flamabilidade e pilling.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado relativo ao cumprimento da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002 ou 14.024 (Rótulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório) e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho.</p> <p>GARANTIA: mínima 05 anos.</p> <p>OBS. Deverá ser apresentado catálogo com foto para análise e será solicitada amostra do licitante vencedor.</p>	
6	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO	<p>COR: preta.</p> <p>MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Encosto: 460 mm x 410 mm (largura x altura); – Assento: 460mm x 460 mm (largura x profundidade); 	400

– Altura mínima do assento ao piso de 420 mm e máxima de 550 mm;

ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados e interligados através de braço em aço tubular ABNT 1008/1020, Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca para regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e apoio lombar regulável. Encosto **revestido em tela** de alta performance **ou estofado** com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente.

MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção 2:1 (a cada 1º que o assento se movimenta o encosto se movimenta 2º). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em variadas posições.

MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura com, no mínimo, 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e auto-lubrificante. Regulagem de profundidade.

BASE: Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas

RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,00 mm de diâmetro

		<p>cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção.</p> <p>BRAÇOS REGULÁVEIS; Estrutura vertical produzida com tubos telescópicos de seção oblonga de 30 x 16mm e 34,4 x 20,4 mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoia braços produzido em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 6,35 mm. Possui regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. A estrutura é revestida por espuma de poliuretano (PU) integral skin injetada.</p> <p>TECIDO: Revestimento em tecido 100% pura lã, com resistência à tração, resistência ao rasgamento, resistência ao esgarçamento, resistência à abrasão, solidez à luz, flamabilidade e pilling.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado relativo ao cumprimento da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002 ou 14.024 (Rótulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório) e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho.</p> <p>GARANTIA: mínima 05 anos.</p> <p>OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.</p> <p>Garantia 05 anos</p> <p>OBS. Deverá ser apresentado catálogo para análise e será solicitada amostra do licitante vencedor.</p>	
7	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO</p>	<p>COR: preta.</p> <p>MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Encosto: 460 mm x 410 mm (largura x altura); – Assento: 460mm x 460 mm (largura x profundidade); – Altura mínima do assento ao piso de 410 mm e máxima de 510 mm; 	20

		<ul style="list-style-type: none"> - Revestimento em tecido 100% pura lã, com gramatura de 350 + 20g/m², com resistência à tração, resistência ao rasgamento, resistência ao esgarçamento, resistência à abrasão, solidez à luz, flamabilidade e pilling. - Assento e encosto estofado com espuma injetada em poliuretano, acabamento em polipropileno somados ao mecanismo ergonômico com diversos ajustes que proporcionam conforto. - Regulagem: Altura do assento, Inclinação do encosto com travamento em uma única posição - Capacidade de carga: 110 kg, Pistão pneumático, Base reta metálica com capa com raio de 280 mm - Rodízio em nylon preto - Regulagem de altura pistão à gás - Sistema de regulagem de inclinação do encosto e altura <p>Garantia: 05 anos</p> <p>- CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado relativo ao cumprimento da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002 ou 14.024 (Rótulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório) e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho.</p> <p>OBS. Deverá ser apresentado catálogo para análise e poderá ser solicitada amostra do licitante vencedor.</p>	
8	CADEIRA PLÁSTICO DE SEM BRAÇOS	<p>Cor: branca,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, empilhável, com capacidade para suportar 140 KG, medindo 42x42x75 cm,. <p>Certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT. NBR: 14776- 2013.</p> <p>GARANTIA: 03 meses</p>	250
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM	<p>COR: preta.</p> <p>MEDIDAS <u>(dimensões mínimas):</u></p>	02

**BRAÇOS ESPALDAR
MÉDIO (especial)**

- Encosto: 53 cm x 41 cm (largura x altura);
- Assento: 56cm x 49 cm(largura x profundidade);
- Altura mínima do assento ao piso de 410 mm e máxima de 550 mm;

Suporte de peso mínimo de 130 Kg.

ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados e interligados através de braço em aço tubular ABNT 1008/1020, Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca para regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e apoio lombar regulável. Encosto **revestido em tela** de alta performance ou estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente.

MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção 2:1 (a cada 1º que o assento se movimenta o encosto se movimenta 2º). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em variadas posições.

MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura com, no mínimo, 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e auto-lubrificante. Regulagem de profundidade.

BASE: Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior,

deixando as laterais das pás em aço expostas

RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,00 mm de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção.

BRAÇOS REGULÁVEIS; Estrutura vertical produzida com tubos telescópicos de seção oblonga de 30 x 16mm e 34,4 x 20,4 mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoio braços produzido em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 6,35 mm. Possui regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. A estrutura é revestida por espuma de poliuretano (PU) integral skin injetada. A altura do braço deve ficar entre 23cm a 27cm em relação ao assento

REVESTIMENTO em courvin (simile couro)

CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado relativo ao cumprimento da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002 ou 14.024 (Rótulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório) e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho.

GARANTIA: mínima 05 anos.

OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.

10	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM TELA, ESPALDAR BAIXO	<p><u>Assento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser fornecido em formato anatômico de acordo com padrões normativos de ergonomia, composto por "alma" injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura fixado ao mecanismo; • Deverá ser estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 45 mm de espessura e densidade mínima 45 kg/m³, 	30

devendo ser utilizado em seu processo, método de expansão por água, eliminando-se uso de produtos químicos garantindo a resistência e qualidade;

- Acabamento externo deverá ser em tecido sintético, na cor a definir no momento do pedido;
- Contra assento e borda protetora únicos, em polipropileno injetado com no mínimo 2 mm de espessura;
- Dimensões mínimas do assento: 450 × 440 mm (L × P);
- Regulagem de altura do assento deverá ser realizada através de pistão a gás com curso de aproximadamente 130 mm, com acionamento por alavanca;

Encosto espaldar baixo

- Deverá ser fornecido com formado anatômico de acordo com os padrões de ergonomia, composto por estrutura e tela;
- Estrutura em tubo de aço com no mínimo 1,9mm de espessura de Ø 22,2mm, dobrado e soldado em forma de quadro;
- Revestido em tela flexível;
- Dimensões mínimas do encosto: 440 × 375 mm (L × H);
- O encosto deve ser fabricado em tubo de aço com formato oblongo de 18 × 43mm com espessura mínima de 1,5 mm;

Estrutura

- Deverá ser composta por base giratória injetada em material termoplástico de alta resistência mecânica (nylon tipo 6), reforçado com fibra de vidro na cor preta;
- Composta por 5 rodízios de duplo giro (Ø 50 mm) injetados em material termoplástico de alta resistência mecânica (nylon tipo 6) com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência à abrasão);

- Pistão a gás classe 4, protegido por tubo industrial de Ø 50 mm com no mínimo 1,5 mm de espessura;

Mecanismo de regulagem

- Mecanismo deverá ser fornecido com canaleta central fabricada em chapa de aço com no mínimo 3,35 mm de espessura dobrada em forma de "U";
- Deverá ser composto por alavancas para acionamento da regulagem de altura;

Acabamento

- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deste produto deverão passar por processo de tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica à base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso e posteriormente passar por processo de pintura eletrostática epóxi-pó com espessura mínima de 50 µm, e com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210 °C, garantindo a qualidade e durabilidade das peças metálicas.
- Cor: A DEFINIR

Grupo 1

11	SOFÁS DE 02 LUGARES	<p>Braços retos, revestimento em couro sintético, linhas retas, com estrutura em madeira de Eucalipto de reflorestamento, medindo (L x A x P): 180 x 90 x 86 cm</p> <p>Assento fixo com percintas elásticas e almofadas preenchidas com espuma de poliuretano densidade D30 ou mais, envolta por uma manta de fibras de poliéster siliconado;</p> <p>Encosto composto por almofadas fixas revestida com espuma de poliuretano densidade D28 ou mais e recoberto por manta de fibra;</p> <p>Pés em metal ou madeira (as dimensões podem variar em 10% para menos ou para mais)..</p>	35
----	----------------------------	---	----

		<p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT 15.164/2004, fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas;</p> <p>GARANTIA: 2 anos</p> <p>Obs. Apresentar catálogo com os sofás para análise</p>	
12	SOFÁS DE 03 LUGARES	<p>Medidas: (L x A x P): 220 x 90 x 86 cm</p> <p>Obs. As dimensões podem variar em 5% para mais ou para menos.</p> <p>Braços retos, revestimento em couro sintético, linhas retas, com estrutura em madeira de Eucalipto de reflorestamento,</p> <p>Assento fixo com percintas elásticas e almofadas preenchidas com espuma de poliuretano densidade D30 ou mais, envolta por uma manta de fibras de poliéster siliconado;</p> <p>Encosto composto por almofadas fixas revestida com espuma de poliuretano densidade D28 ou mais e recoberto por manta de fibra,</p> <p>Pés em metal ou madeira (as dimensões podem variar em 10% para menos ou para mais).</p> <p>CERTIFICAÇÕES: - Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT 15.164/2004, fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas;</p> <p>GARANTIA: mínima de 2 anos</p> <p>OBS: Apresentar catálogo com os sofás para análise.</p>	30

XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Declaramos que a contratação é viável, haja vista que o mercado é bastante abrangente para os bens a serem adquiridos serem comuns.

XV - Estratégia para Contratação

A contratação aqui pleiteada, embora esteja acima do limite estipulado no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018) não possuem especificações complexas, nem conhecimentos específicos para o recebimento;

Entretanto, é importante registrar que:

- 1- a adjudicação do objeto deverá ser por item.
- 2- a licitação deverá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, devendo ser efetuada a consulta

acerca do interesse em outros órgão participar do certame, possibilitando uma compra compartilhada e com vistas a garantir uma a ampla competitividade;

3) a gestão da contratação será realizada pelos servidores lotados na SEGEP.

XVI - Plano de Gestão do Contrato

Pela simplicidade da contratação e considerando que o contrato é de entrega imediata a gestão da contratação se limitará a fiscalizar a entrega e o prazo de garantia.

MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 20/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES COORDENADOR(A) DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 20/02/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SHEILA HIDELZUILA HENRIQUES MISAEL CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por Sheila Hidelzuila Henriques Misael em 21/02/2025, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MÁRCIA DE SOUSA JAGUARIBE BRASILEIRO COORDENADOR(A) DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA DE SOUSA JAGUARIBE BRASILEIRO em 22/04/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2061774&crc=C5224D78, informando, caso não preenchido, o código verificador **2061774** e o código CRC **C5224D78**.